



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101726536), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (101727248), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101726878) observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ALEX SANDRO DE ALBUQUERQUE COUTINHO (CPF: 178.197.288-50), Nome Artístico: “Alex Coutinho” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (101726878), por intermédio de 53.491.857 Alex Sandro de Albuquerque Coutinho , inscrita no CNPJ sob o n. 53.491.857/0001-18 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Electric Grave - Electric Graves - Circuito de Rua.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 28/04/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Rua Dr. Falcão Filho (abertos) – 13 h.

VALOR GLOBAL R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. **32.454/2024** (101817023).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Marcelo Marques Almeida, RF 931.178-5 e, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110-5 , como suplente.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V – Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (101727129) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 18/04/2024, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101877538** e o código CRC **D92AA2C7**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0009499-3

SEI nº 101877538